



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subsecretaria de Licitações, Contratos e Parcerias
Superintendência de Gestão de Aquisições e Contratos



ATA INTERNA – JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E REQUERIMENTO

CREDENCIAMENTO (CR) Nº 006/2024


PROCESSO LICITATÓRIO Nº 202/2024


Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às onze horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Contratação, designada pela Portaria SLC nº 001, de 13 de janeiro de 2026, composta pelos servidores Sra. Raiane Rosa de Souza (Presidente), Sra. Barbara Gomes Pereira (Membro Titular), Sra. Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira (Membro Titular), Sr. Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso (Membro Titular), para deliberarem sobre os documentos apresentados no âmbito do Credenciamento nº 006/2024, cujo objeto é credenciamento de clínicas de psicologia para prestação de serviços especializados em avaliação psicológica, para realização de exames e avaliações psicológicas com emissão de laudos de candidatos aprovados e convocados em concursos públicos para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal da Administração Direta do Município de Contagem, bem como realizar as entrevistas de devolução para todos os candidatos considerados inaptos, sem exceção, e para os candidatos aptos que a solicitarem, observadas as exigências de cada certame, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A Comissão constatou que a empresa relacionada abaixo não entregou os documentos em conformidade com o edital:

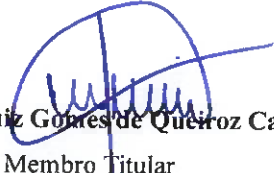
CNPJ	EMPRESA
45.227.450/0001-50	CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA LOURENÇO LTDA

A empresa protocolou sua inscrição em 26/01/2026. Em 10/02/2026, após análise técnica realizada pela Secretaria de Administração, na qualidade de demandante do procedimento, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, nos termos do Decreto Municipal nº 855/2023, para apresentação da documentação prevista nos itens 9.5.2 e 9.5.3 do Edital, que não havia sido juntada inicialmente. Decorrido o prazo concedido, a empresa não apresentou a documentação pendente. Dessa forma, a Comissão deliberou por julgar **INABILITADA** a empresa acima relacionada. Em seguida, o resultado será divulgado no Diário Oficial de Contagem – DOC. Fica franqueada vista dos autos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a publicação do julgamento, para que, querendo, seja interposto recurso. Importante destacar que o credenciamento continua em aberto, podendo outras empresas se credenciar. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, razão pela qual foi lavrada esta ata, assinada por todos os presentes.


Raiane Rosa de Souza
Presidente


Barbara Gomes Pereira
Membro Titular


Vanessa Rodrigues da Silva Ferreira
Membro Titular


Wenderson Luiz Gomes de Queiroz Cardoso
Membro Titular